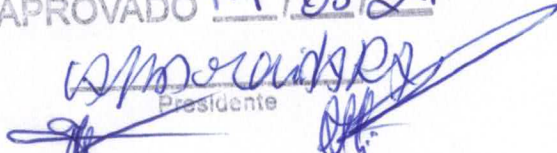




CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2024

APROVADO 19/08/24


Presidente

Vice-Presidente Secretário(a)

141 Sessão ORDINARIA

*Dispõe sobre a fixação da
Proposta Parcial do Orçamento da
Câmara Municipal de Ouro Fino
(MG), para o exercício de 2025.*

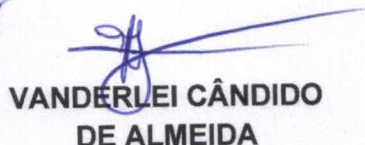
Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Vereador Aparecido Rodrigues, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica fixada em R\$ 5.499.600,00 (cinco milhões quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos reais) a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, para ser incluída na Proposta Geral do Orçamento do Município para o exercício de 2025, na forma especificada no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 15 de agosto de 2024.


APARECIDO RODRIGUES
Presidente


**VANDERLEI CÂNDIDO
DE ALMEIDA**
Vice-presidente


CLÓVIS COLDIBELI
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

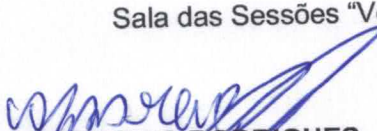
JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos senhores vereadores, a presente proposta institui o orçamento da Câmara Municipal de Ouro Fino para o ano de 2025, o qual, após sua aprovação, será remetido à Prefeitura Municipal para integralização ao Orçamento Municipal.

Trata-se de projeto de extrema relevância e que deverá ser deliberado no Plenário desta Casa, sendo que, após aprovado, será encaminhado até o dia 31 de agosto para ser incluída na proposta geral do Município, conforme determina o art. 27, IV, da lei Orgânica do Município.

Por dadas razões, contamos sua deliberação e aprovação em regime de urgência regimental, devendo o mesmo ser apreciado e votado na até a sessão do dia 19/08/2024.

Sala das Sessões "Vereador Antônio Olinto Alves", em 15 de agosto de 2024.


APARECIDO RODRIGUES
Presidente


**VANDERLEI CÂNDIDO
DE ALMEIDA**
Vice-presidente


CLÓVIS COLDIBELI
Secretário

**CAMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

RUA ROGERIO GISSONI, 450 - CNPJ:25652371/0001-89

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
Entidade	1 CAMARA MUNICIPAL DE OURO FINO			5.499.600,00
001	4.4.90.51.00 Obras e Instalações		.500.000.1.500.0-000 000	900.000,00
002	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		.500.000.1.500.0-000 000	563.100,00
003	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.500.000.1.500.-000 000	660.000,00
004	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		1.500.000.1.500.-000 000	140.800,00
005	3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil		.500.000.1.500.0-000 000	90.000,00
006	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.500.000.1.500.-000 000	11.000,00
007	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção		.500.000.1.500.0-000 000	25.000,00
008	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria		1.500.000.1.500.-000 000	3.300,00
009	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.500.000.1.500.-000 000	3.300,00
010	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		.500.000.1.500.0-000 000	44.000,00
011	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas		.500.000.1.500.0-000 000	1.100,00
012	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores		1.500.000.1.500.-000 000	3.300,00
013	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.500.000.1.500.-000 000	5.500,00
014	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		.500.000.1.500.0-000 000	8.800,00
015	3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil		.500.000.1.500.0-000 000	10.000,00
016	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.500.000.1.500.-000 000	5.500,00
017	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		1.500.000.1.500.-000 000	1.100,00
018	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção		.500.000.1.500.0-000 000	8.000,00
019	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		.500.000.1.500.0-000 000	5.500,00
020	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.500.000.1.500.-000 000	8.800,00
021	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		1.500.000.1.500.-000 000	13.200,00
022	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		1.500.000.1.500.-000 000	16.500,00
023	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.500.000.1.500.-000 000	1.393.700,00
024	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		1.500.000.1.500.-000 000	308.000,00
025	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.500.000.1.500.-000 000	55.000,00
026	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores		1.500.000.1.500.-000 000	22.000,00
027	3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil		.500.000.1.500.0-000 000	20.000,00
028	3.3.90.30.00 Material de Consumo		.500.000.1.500.0-000 000	198.600,00
029	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção		.500.000.1.500.0-000 000	8.000,00
030	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Ter		.500.000.1.500.0-000 000	100.000,00
031	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria		1.500.000.1.500.-000 000	5.500,00
032	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.500.000.1.500.-000 000	44.000,00
033	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		.500.000.1.500.0-000 000	430.000,00
034	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PESSO		1.500.000.1.500.-000 000	110.000,00
035	3.3.90.46.00 Auxílio-alimentação		.500.000.1.500.0-000 000	90.000,00
036	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas		.500.000.1.500.0-000 000	4.400,00
037	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores		1.500.000.1.500.-000 000	8.800,00
038	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições		1.500.000.1.500.-000 000	3.300,00
039	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.500.000.1.500.-000 000	165.000,00
040	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.500.000.1.500.-000 000	5.500,00
Total				5.499.600,00
Código de Aplicação				
000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			5.499.600,00
000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			5.499.600,00
TOTAL				5.499.600,00